Resolução nº : 2564/2004
Protocolo nº : 162164/03
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA